



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.983 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 07 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal JURACI BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 04-01-2018 a 03-01-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **01 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
